



(48)32224668



sintrajusc



SintrajuscSindicato



Sintrajusc



sintrajusc

Florianópolis (SC) - 15 de outubro de 2024 - nº 1497

VPI comprova: ganho só vem com luta coletiva

Finalmente, depois de muita luta, os tribunais irão pagar a Vantagem Pecuniária Individual (VPI), suprimida de julho de 2016 a dezembro de 2018. A Justiça do Trabalho e a Justiça Federal acertarão os valores em outubro. Na Justiça Eleitoral, ainda não há definição de data de pagamento. A expectativa é que isso ocorra o mais rápido possível. A resposta do TRE-SC ao requerimento do Sintrajusc foi nos seguintes termos:

A Seção de Legislação de Pessoal/CLLP/SGP informou que a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral reconheceu "o direito do servidor que atenda os requisitos legais e autorizar o pagamento da diferença da Vantagem Pecuniária Individual - VPI, correspondente ao período de 22/7/2016 a 31/12/2018, na Justiça Eleitoral, sendo de se observar, necessariamente, a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa".

Cientifiquem-se os autores de que a comunicação da decisão do TSE foi recebida e autuada no SEI n. 0013199-36.2024.6.24.8000, e que a Secretaria de Gestão de Pessoas já iniciou o levantamento dos valores individuais a serem pagos aos servidores desta Corte, a fim de possibilitar a verificação da disponibilidade orçamentária.

As movimentações para pressionar pelo pagamento nas três justiças, o Sindicato tem se manifestado contra a política de autoconcessão de be-

nefícios dos magistrados, que ocorre ao mesmo tempo em que os servidores e as servidoras sequer conseguiram repor as perdas salariais acumuladas, resultado de mais de quatro anos de congelamento salarial.

Houve um intenso trabalho político e jurídico para o pagamento da VPI se tornar realidade. Em 2003, a Lei 10.698/2003 instituiu a VPI, no valor de R\$ 59,87, mas ela foi indevidamente absorvida de julho de 2016 a dezembro de 2018, nos termos do art. 6º da Lei 13.317/2016. De acordo com entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), essa absorção só deveria ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2019, e não em momento anterior. Em agosto, nos autos do processo administrativo 6011011/2024-00, o TST se posicionou quanto à correta interpretação do art. 6º da Lei 13.317/2016 e reconheceu o direito de servidores e servidoras a receberem a VPI no período destacado. O mesmo entendimento foi proferido pelo TSE, que informou a decisão aos tribunais regionais eleitorais (TREs) em ofício circular enviado no dia 23 de setembro.

SINDICALIZAÇÃO

Lembramos que o Sintrajusc não tem e nunca teve imposto sindical e vive apenas das mensalidades. **Por isso, se ainda não é sindicalizado ou sindicalizado, considere que esta é uma boa hora para ajudar a categoria a bancar estas e outras lutas! Informações no topo do nosso site!**

Sindicato estendeu até dia 21 a inscrição para a Oficina de Desbloqueio da Escrita Criativa

O Sintrajusc estendeu até 21 de outubro o prazo de inscrição para a Oficina de Desbloqueio para a Escrita Criativa, ministrada pela professora Cyntia de Oliveira e Silva, que é servidora aposentada do TRT-SC e proprietária da Oficina da Palavra.

As vagas são prioritariamente para sindicalizados e sindicalizadas mediante o pagamento de R\$ 25,00 via pix do Sindicato (entraremos em contato com os e as inscritas para a

cobrança). Se sobrarem vagas, a oficina será oferecida a não sindicalizados com custo de R\$ 50,00. O Sindicato irá considerar a ordem de inscrição.

A desistência de vaga confirmada e paga pode se dar até três dias antes do início da oficina, possibilitando que seja chamada outro/a interessado/a.

O *link* para a inscrição está no nosso site (na notícia sobre a oficina), assim como todo o detalhamento da atividade, que

terá três etapas, uma delas presencial e as demais virtuais.

A parte presencial será dia 26/10 (sábado), das 9h às 12h e das 15h às 18h (café da manhã, almoço e café da tarde). O café da manhã e da tarde é por conta do Sindicato e o almoço por conta dos e das participantes. Endereço: Rua dos Ilhéus, 118, Centro, Florianópolis (sala de festas do prédio onde fica o Sintrajusc – Edifício Jorge Daux).

Inscrição de candidaturas para eleição do Conselho Fiscal vai até o dia 18 de outubro

Vai até o dia 18 de outubro a inscrição de candidaturas para o Conselho Fiscal do Sintrajusc (trienio 2025/2027). Os e as interessadas podem baixar o formulário em nosso site (*link* ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL, o primeiro no menu à direita), preencher e enviar para o e-mail comissaoeleitoral2024@sintrajusc.org.br

A eleição virtual será nos dias 28 e 29 de novembro, iniciando às 9 horas do dia 28 e encerrando às 18 horas do dia 29. **Aproveite para atualizar seu cadastro no Sindicato até o dia 18 de novembro.** Acesse a “Área do Filiado”, na aba superior do site do Sintrajusc. Se precisar de auxílio, ligue no número (48) 32224668.

Os sindicalizados e sindicalizadas votarão através de *link* e senha única recebidos no e-mail pessoal, por isso a necessidade de atualização do e-mail.

Poderão votar e ser votados os filiados e filia-

filiação no quadro social na data de abertura do edital de convocação das eleições (inscritos até o dia 5 de julho de 2024), e que estejam em pleno gozo dos direitos sociais, assim compreendido aqueles que estiverem quites com a tesouraria do Sindicato e que não tenham sofrido qualquer punição definitiva prevista no Estatuto no período de um ano anterior ao pleito, de acordo com o artigo 44 e alíneas do Estatuto do Sindicato.

Em Assembleia Geral Virtual realizada em agosto, foram eleitos por unanimidade os membros da Comissão Eleitoral encarregada do processo eleitoral.

Ficaram responsáveis pelo processo os/as seguintes servidores/as: **Titulares:** Adriana Maria Ramos, Maria Lúcia Lemos Haygert e Pedro Daher de Souza Carvalho. **Suplente:** Paulo Roberto Veras. A presidente da Comissão é Adriana Maria Ramos.

